



Resolução nº 49/13

João Pessoa, 07 de maio de 2013

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007 que define que o financiamento das ações de saúde é responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado e disposto na Constituição Federal e na lei orgânica do SUS;

Considerando a Resolução Nº 203 /11 que aprovou a conformação de 16(dezesseis) Regiões de Saúde no Estado da Paraíba;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS;

Considerando a Resolução Nº582/09 que estabelecer a utilização e o fluxo da solicitação de transferência de recursos de custeio dos Colegiados de Gestão Regional; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de maio de 2013.

Resolve:

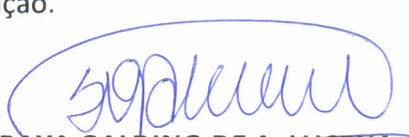
Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Colegiado de Gestão, para pagamento de hospedagem e passagem dos 223 secretários municipais de saúde que irão participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado no período de 07 a 10 de julho de 2013, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2º - Os recursos financeiros relativos à hospedagem serão transferidos do fundo Estadual de saúde para o Conselho Paraibano de Secretarias Municipais de Saúde, CNPJ: 41.221.128/0001-62, situado a Av. Dom Pedro II, nº 1826 – Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440.

Parágrafo Único – O recurso financeiro a ser transferidos corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Banco do Brasil: 001, Conta Corrente Pessoa Jurídica nº 6.203-0 e Agência nº 1636 - Eptácio Pessoa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS